# LEI Nº 2.449, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 06 a 15-01
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Hermógenes Fontes
Funcionário - Mat. 19989-9

*Denomina Avenida Vitorino Matias da Silva Santos a atual Via Coletora, Urbis V – Bairro Zabelê.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Via Coletora, localizada na Urbis V - Bairro Zabelê.

**Art. 2º** - A referida via pública passará a se chamar Avenida Vitorino Matias da Silva Santos.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ana Sheila Lemos Andrade
**Prefeita Municipal em Exercício**